



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VII - Nº 1.386, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

PORTARIAS

PORTARIA N.º 008, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia os componentes titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para o triênio 2023/2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os componentes titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para o triênio 2023/2026. Conforme Lei nº 1.323/07 modificada pela Lei nº 2.375 de 28 de dezembro de 2022.

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: MARIA GILMAR RODRIGUES LOURENÇO
Suplente: MARIA SUERDA QUEIROZ MOURA
Titular: ZENAIDE MARIA DA SILVA SANTIAGO
Suplente: MARIA JAILCE MAIA

II. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL:

Anos Iniciais:
Titular: JOSÉ ARISTIDES LIMA DE ARAÚJO
Suplente: MARIA LUCINEIDE DA SILVA
Anos Finais:
Titular: MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS RIBEIRO
Suplente: RAIMUNDO CÉLIO SOARES MENDES

III. REPRESENTANTE DE PROFESSOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Titular: JOANA ANDRÉIA DA SILVA
Suplente: FRANCISCA JANIERES DE ALMEIDA DE SÁ

IV. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO:

Titular: LUZIA MEDEIROS DE SALES FREITAS
Suplente: ANA CILEDIA MAIA DE ALMEIDA FELIPE

Titular: MARIA MARCIANA GOMES MAIA
Suplente: MARIA ALBENES MENDES DE SOUSA

V. REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: JÚLIO CESAR NOGUEIRA DE SOUSA

VI. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL:

Titular: RAIMUNDA ADRIANA MARTINS FREIRE
Suplente: MARIA ZEUDILENE BARROS DA SILVA

VII. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: RITA MARIA DE SOUSA

Suplente: MARIA DO CARMO DE CASTRO SOUSA SETUBAL LIMA
VIII. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: MARIA LUZANEIDE NOGUEIRA NUNES FREIRES
Suplente: RAIMUNDA MARIA NETA MARQUES

IX. REPRESENTANTES DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

Titular: Carlos Alberto Damiano
Suplente: Oziris Batista de Oliveira - Suplente

X. REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

Titular: GEORGE ERIC COELHO VIEIRA E SILVA
Suplente: JOSÉ VALDIR DA SILVA

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 20 de janeiro de 2023.

*José Maria Lucena,
Prefeito.*

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.1901.001/SEMEB

O **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.1901.001/SEMEB**, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE. A PARTIR DA DATA 27 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 09:00MIN, HORÁRIO DE BRASÍLIA, ESTÁ ABERTO O PRAZO PARA CADASTRAMENTO DE PROPOSTA NO SITE: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, PRAZO DE ENCERRAMENTO PARA CADASTRO DE PROPOSTA: 08/02/2023, ÀS 09H:00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 08/02/2023, ÀS 10H:00MIN, PARA MAIORES INFORMAÇÕES PROCURAR NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO, RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM Nº 2121, CENTRO – LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ, NOS HORÁRIOS DE 08H00MIN ÀS 13H00MIN, EM DIAS ÚTEIS, OU ATRAVÉS DO SITE: TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 25 DE JANEIRO DE 2023 - PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO – PREGOEIRO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.2401-001/SEMEB, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/INSTITUTO ESPECIALI-



José Maria Lucena,
Prefeito.

Andréa de Holanda Lucena,
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV).

Maria Aparecida de Lima Moura,
Controladora Geral do Município.

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão de Convênios,
Recursos Humanos e Patrimoniais (SEGESC).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição

Assessoria de Tecnologia da Informação.



ZADA (O) EM ELABORAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO TÉCNICA PARA CONSTITUIÇÃO DE BANCO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, EM FAVOR DE: INSTITUTO VALE DO JAGUARIBE INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº 08.902.465/0001-40, COM VALOR TOTAL R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801 12 361 1202 2.034 – GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS; FUNDAMENTO LEGAL ARTIGO 24º, INCISO II E XIII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SRA. MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 25 DE JANEIRO DE 2023.

Secretaria Municipal de Saúde (SECSA)

CONTRATOS DE GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. **OBJETO:** gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatórios com os índices dos serviços do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) da Secretaria Municipal de Saúde com intuito de apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para a melhoria dos resultados dos cuidados da saúde mental para cumprimento das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. **RECURSOS FINANCEIROS:** para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 234.608,76 (Duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e oito reais e setenta e seis centavos), para o período de 02 de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09. Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gestão dos Serviços de Média e da Alta Complexidade da Saúde: 0901.10.302.1004.2.050. Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de março de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **ASSINAM:** Deolino Júnior Ibiapina, Secretária Municipal de Saúde (SECSA), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Elber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. **OBJETO:** gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatórios com os índices dos serviços das Equipes de Atendimento ao enfrentamento ao COVID-19 (EAEC) da Secretaria Municipal de Saúde com intuito de apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para a melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção e acompanhamento e tratamento da população para o enfrentamento ao COVID, para cumprimento das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. **RECURSOS FINANCEIROS:** para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 46.773,72 (Quarenta e seis mil setecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), para o período de 02 de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09. Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gestão dos Serviços de Atenção Básica de Saúde: 0901.10.302.1004.2.050. Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de março de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2023. **ASSINAM:** Deolino Júnior Ibiapina, Secretária Municipal de Saúde (SECSA), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Elber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. **OBJETO:** gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatório com os índices dos serviços da Vigilância em Saúde da Secretária Municipal de Saúde (SECSA), com intuito apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção às arboviroses para cumprimento das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. **RECURSOS FINANCEIROS:** para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 76.986,00 (Setenta e Seis mil novecentos e oitenta e seis reais), para o período de 02 de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09. Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gerenciamento Administrativo da Vigilância Em Saúde (SECSA): 0901.10.305.1006.2.053. Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de março de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **ASSINAM:** Deolino Júnior Ibiapina, Secretária Municipal de Saúde (SECSA), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Elber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. **OBJETO:** gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatórios com os índices dos serviços das Equipes de Saúde da Família (ESF) da Secretaria Municipal de Saúde com intuito de apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para a melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção e acompanhamento e tratamento da população, para cumprimento das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. **RECURSOS FINANCEIROS:** para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 585.072,18 (quinhentos e oitenta e cinco mil, setenta e dois reais e dezito centavos), para o período de 02 de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09. Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gestão dos Serviços de Atenção Básica de Saúde: 0901.10.301.1003.2.049. Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de março de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **ASSINAM:** Deolino Júnior Ibiapina, Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Elber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. **OBJETO:** gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatórios com os índices dos serviços das Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) da Secretaria Municipal de Saúde com intuito de apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para a melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção e acompanhamento e tratamento da população, para cumprimento das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. **RECURSOS FINANCEIROS:** para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 87.143,65 (oitenta e sete mil cento e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), para o período de 02 de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09. Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gestão dos Serviços de Atenção Básica de Saúde: 0901.10.302.1004.2.050. Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de março de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **ASSINAM:** Deolino Júnior Ibiapina, Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Elber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. **OBJETO:** gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, contratação, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatório com os índices dos serviços prestados na área da saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), com o intuito de apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para melhoria dos resultados dos cuidados com a saúde bucal da população, disponibilizando serviços específicos da odontologia para cumprimento das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto). **RECURSOS FINANCEIROS:** para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 237.880,20 (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e oitenta reais e vinte centavos), para o período de 02 de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09. Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gestão dos Serviços de Atenção Básica de Saúde: 0901.10.302.1004.2.050. Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de março de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **ASSINAM:** Deolino Júnior Ibiapina, Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Elber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte,

através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. **OBJETO:** gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatório com os índices dos serviços do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), com intuito apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção e acompanhamento as Estratégias de saúde da família das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. **RECURSOS FINANCEIROS:** para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 147.987,00 (Cento e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais), para o período de 02 de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09. Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gestão dos Serviços de Atenção Básica de Saúde: 0901.10.302.1004.2.050. Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de março de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **ASSINAM:** Deolino Júnior Ibiapina, Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Elber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. **OBJETO:** gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatório com os índices dos serviços do Programa Melhor em casa – serviço de atendimento domiciliar (EMAD - SAD), com intuito apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção e acompanhamento as Estratégias de saúde da família das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. **RECURSOS FINANCEIROS:** para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 169.252,23 (Cento e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), para o período de 02 de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09. Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gestão dos Serviços de Média e da Alta Complexidade da Saúde: 0901.10.302.1004.2.050 Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **ASSINAM:** Deolino Júnior Ibiapina, Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Elber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

**Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas
para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS)**

CONTRATOS DE GESTÃO**EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO**

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretária Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), CNPJ n.º 07.891.674/0001-72, e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. **OBJETO:** Gerenciamento dos serviços especializados na formação de equipes de Nível médio, acompanhando as etapas de atendimento aos serviços de assistência social, conforme as demandas do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), especificamente no atendimento às pessoas com vulnerabilidade, para que o município supere as necessidades para promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento das famílias e usuários dos serviços da secretaria. **RECURSOS FINANCEIROS:** para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 619.649,40 (Seiscentos e dezenove mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), para o período de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS): SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 1001.08.244.0801.2.070. - Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Assistência Social; Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **ASSINAM:** Maria Arivan de Holanda Lucena, Secretária Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para

Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Élber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretária Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), CNPJ n.º 07.891.674/0001-72, e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. **OBJETO:** Gerenciamento dos serviços especializados na formação de equipes de Nível superior, acompanhando as etapas de atendimento aos serviços de assistência social, conforme as demandas do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), especificamente no atendimento às pessoas com vulnerabilidade, para que o município supere as necessidades para promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento das famílias e usuários dos serviços da secretaria. **RECURSOS FINANCEIROS:** para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 119.935,92 (Cento e dezenove mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), para o período de 02 de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS): SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 1001.08.244.0801.2.070. - Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Assistência Social; Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **ASSINAM:** Maria Arivan de Holanda Lucena, Secretária Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Élber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB)

CONTRATOS DE GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através do Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB) e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. **OBJETO:** gerenciamento e implantação de rotinas funcionais do Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB), no desenvolvimento de ações e procedimentos de gestão que visem apoiar o órgão proposto na promoção da conscientização e educação ambiental em nível municipal, no fomento de atividades de coleta seletiva e na inclusão socioproductiva de catadores e catadoras de materiais recicláveis. **RECURSOS FINANCEIROS:** para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 480.746,64 (Quatrocentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), para o período de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO:** 18.541.1804.2.093 – Gerenciamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **ASSINAM:** Karisia Mara Lima de Oliveira, Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE. e José Élber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através do Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB) e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. **OBJETO:** Gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatórios com índices dos serviços do Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB), almejando gerenciamento e implantação de rotinas funcionais, ações e procedimentos de gestão que visem apoiar o Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB), na prestação das atividades de preservação e manutenção permanente do Campo Florestal, promoção de conscientização ambiental, e recolhimento e guarda de animais selvagens e domesticáveis de médio e grande portes encontrados nas ruas, praças e demais ambientes públicos urbanos. **RECURSOS FINANCEIROS:** para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 336.681,72 (Trezentos e trinta e seis mil,

seiscentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), para o período de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO:** 18.541.1804.2.09 – Gerenciamento do Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB). Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **ASSINAM:** Karisia Mara Lima de Oliveira, Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE. e José Élber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

JOÃO PAULO REGES JÚNIOR

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, PARA CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA) - FASE: PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO NO DOM - NOME DO BENEFICIÁRIO: JOÃO PAULO REGES JÚNIOR - LOCALIZAÇÃO: SÍTIO GANGORRA, S/N - ZONA RURAL - CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

Conselho Municipal de Saúde (CMS)

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 69 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a apreciação dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 1º e 2º Quadrimestres do ano de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90 e 8142/90, pela Lei Municipal Nº 735 de 29 de Novembro de 1990, a Lei Nº 1725/2013 de 20 de Fevereiro de 2013 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141/2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de Julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Limoeiro do Norte, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO que a 01ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), modo presencial, realizada no dia 24/01/2023, que apreciou as apresentações dos serviços e ações de saúde do 1º e 2º Quadrimestres (RQDA) do ano de 2022 de Limoeiro do Norte – CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) refe-

rente ao 1º e 2º Quadrimestres (RQDA) do ano de 2022 da gestão municipal do SUS em Limoeiro do Norte - CE;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte, Ceará;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte - CMS, em 24 de Janeiro de 2023.

*Nacélio Alves do Nascimento,
Presidente.*

*Clauderlângia Silva Leitão,
Vice-Presidente.*

*Arlene Maia de Araújo,
Secretária Geral.*

*João Ribeiro da Costa,
Secretário Adjunto.*

Homologo a Resolução CMS Nº 69, de 24 de Janeiro de 2023, nos termos da Lei Nº 8.124, de 28 de Dezembro de 1990.

*Deolino Júnior Ibiapina,
Secretário de Saúde de Limoeiro do Norte - Ceará.*

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

DARLYSON DE LIMA MENDES,
Presidente.

JOSÉ VALDIR DA SILVA,
1º Vice Presidente.

FLAUBER LIMA HONORATO,
2º Vice Presidente.

**MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO
FARIAS,**
1º Secretário.

GEORGE ERIC COELHO VIEIRA E SILVA,
2º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)